



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE

**OFÍCIO Nº 102/2024/Gab.06/2024**

Caçapava, 19 de agosto de 2024.

À Procuradoria Jurídica

**Assunto:** Solicitação de informações quanto ao Projeto de Lei nº 87/2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava-SP para o quadriênio 2025/2028.

Prezada Dra.,

Considerando o Parecer de Vª Sª exarado no Projeto de Lei nº 87/2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava-SP para o quadriênio 2025/2028 em que a Dra. ressaltou a existência de entendimentos divergentes acerca da aplicação da revisão geral anual aos agentes políticos, prevista no art. 5º, do citado PL, solicito maiores informações a respeito das aludidas divergências, bem como a juntada de Parecer do IBAM aos autos do Processo Legislativo, a fim de entendermos do que se tratam as divergências citadas e, também, para termos respaldo jurídico sobre a matéria, dando assim suporte para a elaboração do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como para a ciência e, posteriormente, a tomada de decisão dos vereadores acerca do dispositivo.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE  
Vereador/União Brasil